



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

001/2024/VDGDI/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em Vigor

28/02/2024

Portaria da EPSJV

O Vice-Diretor de Gestão e Desenvolvimento Institucional da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO:

Constituir equipe de planejamento para iniciar os estudos preliminares e o levantamento do gerenciamento do risco, processo 25430.000045/2024-21 visando o Registro de Preços para contratação de empresa(s) para prestação de serviços gráficos - publicações, impressões digitais e materiais personalizados.

2.0 – OBJETIVO:

Em conformidade com os arts. 21 e 22 da Instrução Normativa SEGES/MP, nº 5, de 26 de maio de 2017, a equipe será composta pelos responsáveis pelos levantamentos e estudos necessários à execução da etapa do Planejamento, objetivando contratação do serviço ou da contratação.

NOME	SETOR
Talita Freire Rodrigues	CCDE
Solange Maria dos Santos	CCDE

3.0 – COMPETÊNCIA

Apresentar os seguintes documentos: 1- Diretrizes para elaboração dos estudos Preliminares (anexo III da IN 05/2017); 2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017); 3- Diretrizes para elaboração do termo de referência (anexo V da IN 05/2017).

3.0-VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de planejamento.

Geandro Ferreira Pinheiro
Vice Diretor de Gestão e Desenvolvimento Institucional
EPSJV/Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/02/2024